



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n centro – Santa Rita – Ma.  
CNPJ nº 69.568.103/0001-59 – Telefone: (98) 3541.1330

**DECLARAÇÃO**

1..DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** do Poder Legislativo de SANTA RITA -MA. relativo ao **2º. Semestre** do ano de 2.014,demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF,conforme disposto no art. 23, parágrafo 3º.e art. 25, inciso IV,alínea “c” da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

2..Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no átrio do prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santa Rita - Ma.,período de 30.01 a 27.02.15, em atendimento ao disposto nos arts. 54,55 e 63, inciso II, alínea “b”,da Lei Complementar Nº. 101. De 04 de maio de 2000

3..Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Santa Rita – Ma., 30 de Janeiro de 2.015

*Sacussor Melo*  
**Jackson Roberto R. Melo**  
Tesoureiro  
Jackson Roberto R. Melo  
Tesoureiro da Câmara

*Marcio Roberto C. Muniz*  
**Marcio Roberto C. Muniz**  
Presidente  
Marcio Roberto de C. Muniz  
Presidente da Câmara



**RECIBO DE ENTREGA DE RELATÓRIO**

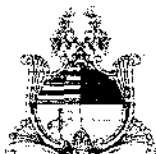
Ente Federativo: Santa Rita  
Tipo da Remessa: RGE - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Período: 2º Semestre  
Exercício: 2014  
Relatório recebido via Internet pelo TCE/MA em: 30/01/15 12:44  
Número do recibo: 1422632657531

**AVISO**

O recibo de confirmação do recebimento do arquivo pelo TCE/MA exige o jurisdicionado do cumprimento dos pontos de controle da LRF a qual será confirmado somente após análise dos dados pelo núcleo de acompanhamento da gestão fiscal.

São Luís, 30/01/2015

[Imprimir](#) [Voltar](#)



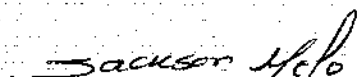
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n centro – Santa Rita – Ma.  
CNPJ nº 69.568.103/0001-59 – Telefone: (98) 3541.1330

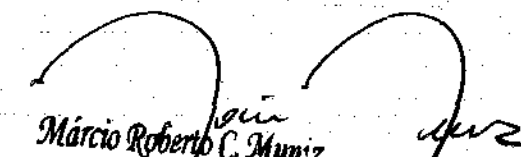
**DECLARAÇÃO**

- 1..DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** do Poder Legislativo de SANTA RITA -MA. relativo ao **1º. Semestre** do ano de 2.015,demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF,conforme disposto no art. 23, parágrafo 3º.e art. 25, inciso IV,alínea “c” da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.
- 2..Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no átrio do prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santa Rita - Ma.,período de 30.07 a 31.08.15, em atendimento ao disposto nos arts. 54,55 e 63, inciso II, alínea “b”,da Lei Complementar Nº. 101. De 04 de maio de 2000
- 3..Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Santa Rita – Ma., 30 de Julho de 2.015

  
**Jackson Roberto R. Melo**  
Teseureiro

Jackson Roberto R. Melo  
Teseureiro da Câmara

  
**Marcio Roberto C. Muniz**  
Presidente

Marcio Roberto de C. Muniz  
Presidente da Câmara

FINGER - RECIBO

**RÉCIBO DE ENTREGA DE RELATÓRIO**

Ente Federativo: Santa Rita

Tipo da Remessa: RGF - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Período: 1º Semestre

Exercício: 2015

Relatório recebido via internet pelo TCE/MA em: 29/07/15 16:44

Número do recibo: 1438199089049

**AVISO**

O recibo de confirmação do recebimento do arquivo pelo TCE/MA exime o jurisdicionado do cumprimento dos pontos de controle da LRF o qual será confirmado somente após análise dos dados pelo núcleo de acompanhamento da gestão fiscal.

São Luis, 29/07/2015

[Imprimir](#) [Voltar](#)



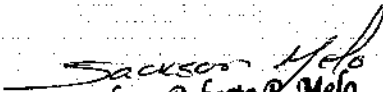
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Praça Dr. Carlos Macieira, s/n centro – Santa Rita – Ma.  
CNPJ nº 69.568.103/0001-59 – Telefone: (98) 3541.1330

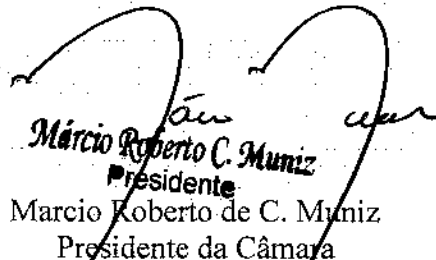
**DECLARAÇÃO**

- 1..DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)** do Poder Legislativo de SANTA RITA -MA. relativo ao 2º. **Semestre** do ano de 2.015,demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF,conforme disposto no art. 23, parágrafo 3º.e art. 25, inciso IV,alínea “c” da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.
- 2..Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no átrio do prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Santa Rita - Ma.,período de 04.01 a 29.02.16, em atendimento ao disposto nos arts. 54,55 e 63, inciso II, alínea “b”,da Lei Complementar Nº. 101. De 04 de maio de 2000
- 3..Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Santa Rita – Ma., 04 de Janeiro de 2.016

  
Jackson Roberto R. Melo  
Tesoureiro

Jackson Roberto R. Melo  
Tesoureiro da Câmara

  
Marcio Roberto C. Muniz  
Presidente

Marcio Roberto de C. Muniz  
Presidente da Câmara

## RECIBO DE ENTREGA DE RELATÓRIO

Ente Federativo: Santa Rita

Tipo Da Remessa: RGF - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Período: 2º Semestre

Exercício: 2015

Relatório recebido via internet pelo TCE/MA em: 28/01/2016

Número do recibo: 1453994316162

### AVISO

O recibo de confirmação do recebimento do arquivo pelo TCE/MA exime o jurisdicionado do cumprimento dos pontos de controle da LRF o qual será confirmado somente após análise dos dados pelo núcleo de acompanhamento da gestão fiscal.

São Luís, 28/01/2016